

ATAS



ACTA 209

Aos vinte e seis de Junho do ano de dois mil e vinte, pelas dezanove horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Junta de Freguesia a sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 - Aprovação do Mapa do Pessoal para 2020;-----

----- Ponto 2 - Aprovação da 1ª Revisão Orçamental;-----

----- Ponto 3 - Aprovação da 1ª Revisão do PPI;-----

----- Ponto 4 – Aprovação do Protocolo com o G.C.R.Ossela;-----

----- Ponto 5 – Aprovação dum apoio à Instituição Comossela, no âmbito do COVID-19;-

----- Ponto 6 – Discussão e Aprovação do Relatório de Contas do Ano de 2019;-----

----- Ponto 7 - Assuntos de Interesse para a Freguesia;-----

----- Feita a chamada estando presentes os senhores: Joaquim da Costa Gomes, Sílvio Miguel de Jesus Nogueira, Leonel da Costa Castro, Adelino Miguel Bastos Fazenda, e a senhora Fernanda Elvira Fernandes Valente, da lista do PPD/PSD, assim como os Senhores Carlos Manuel da Silva Marques Pinheiro, José António Martins da Silva, Jorge Manuel Tavares de Castro, e a Senhora Maria João de Almeida Ribeiro da lista de PS.—

----- Foi pedido pelo Presidente da Assembleia um voto de pesar e um minuto de silêncio pelo falecimento da Senhora Maria de Fátima, esposa do membro desta Assembleia Sr.Leonel Castro.-----

----- Os membros do Partido Socialista com assento nesta Assembleia de Freguesia, também apresentaram um sentido voto de pesar pelo falecimento da Dª.Maria de Fátima.-----

----- De seguida foi lida a acta da sessão anterior, não sofreu qualquer reparo, foi posta a votação, sendo aprovada unanimidade.-----

----- Os membros do PSD da Assembleia de Freguesia de Ossela, fizeram uma declaração de protesto, informando que lamentavelmente, mais uma vez não podiam deixar de condenar a maneira grosseira e pouco democrata do comportamento dos elementos do Partido Socialista com acento nesta Assembleia de Freguesia, na última sessão, 30 de Dezembro de 2019, pelos seguintes factos:

1 – No Ponto referente à aprovação do PPI e Orçamento, todos nós sabemos que é um Plano de Intenções, que a qualquer momento pode ser alterado, modificado e melhorado;

2 – Não era verdade que este Executivo não faça obra, como por eles foi insinuado;



ATAS

3—Apresentaram uma declaração de voto, com palavras falaciosas e não fundamentadas, do género de atirar a pedra e esconder a mão;

4 – Com tudo isto esperamos que este Executivo dê cumprimento ao estipulado como o tem feito, mesmo com as suas parcas receitas;

5— Naturalmente para haver muita obra feita terá de haver por parte de outros um apoio muito maior o que não aconteceu, esperamos que a partir de agora o haja.

----- Entrando na ordem de trabalhos, o ponto um, Aprovação do Mapa do Pessoal para 2020.-----

----- O executivo, Senhor José Santos, agradeceu à AzeméisTV, AzeméisFM e Correio de Azeméis, pela presença mais uma vez na Freguesia de Ossela, que as portas estavam sempre abertas e eram sempre bem vindos à Freguesia de Ossela.-----

----- O executivo, Senhor José Santos, passou a explicar o ponto um, Aprovação do Mapa do Pessoal para 2020, era para fazer a correção que tinha sido apresentada na última Assembleia, que o mapa tinha sido agora enviado corretamente elaborado, que estava ao dispor para alguma questão.-----

---- O Senhor Carlos Pinheiro, questionou qual ia ser o preenchimento e procedimento da vaga.-----

----- O executivo, Senhor José Santos informou que a vaga estava em aberto, mas que estava a ser preenchida pelo Sr.Miguel a custo zero e a funcionária do executivo a meio tempo, queria deixar uma palavra de agradecimento ao Sr.Miguel por todo o apoio que estava a dar na nova contabilidade sem custo nenhum, que não seria uma situação de futuro.-----

----- Não havendo nenhum reparo, posto a votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

----- Passamos de seguida ao ponto dois, Aprovação da 1ª Revisão Orçamental, o executivo, Senhor José Santos informou que o ponto 2 e o 3 tinha ligação um com o outro, mas que estava ao dispor para questões, era a distribuição do saldo transitado todos os anos.-----

----- O senhor Carlos Pinheiro, informou que nas contas de 2018 aconteceu a mesma coisa, que esta questão só devia ser colocada depois da aprovação de contas.-----

----- Não havendo nenhum reparo, posto a votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

----- Passamos de seguida ao ponto três, Aprovação da 1ª Revisão do PPI;-----

----- Não havendo nenhum reparo, posto a votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

ATAS

----- Passamos de seguida ao ponto quatro, Aprovação do Protocolo com o G.C.R.Ossela, o executivo senhor José Santos informou que tinha sido enviado uma copia do contrato programa para todos, estava ao dispor para alguma questão, ou correção a ser feita.-----

----- O Senhor Carlos Pinheiro informou que a data estava errada.-----

----- O executivo, Senhor José Santos informou que a data ia ser retificada.-----

----- Não havendo nenhum reparo, posto a votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

----- Passamos de seguida ao ponto cinco, Aprovação dum apoio à Instituição Comossela, no âmbito do COVID-19.-----

----- O executivo, Senhor José Santos informou, que tinham achado por bem atribuir 1000 Euros à Comossela, devido à dificuldade que todos estavam a passar.-----

----- Não havendo nenhum reparo, posto a votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

----- Passamos de seguida ao ponto seis, Discussão e Aprovação do Relatório de Contas do Ano de 2019.-----

----- O executivo, Senhor José Santos informou, que todos já tinha recebido os documentos, estava ao dispor para questões.-----

----- O Senhor Carlos Pinheiro informou, que em relação a este ponto existem uma série de questões, que a nosso ver continuam a não estar claras, mantendo-se o esquema a que já estamos habituados mas vivemos hoje um tempo diferente que também nos evoca para uma postura diferente.-----

1, Este relatório de contas é como muitos dos últimos, o reflexo de um orçamento de gestão corrente, de gestão do quotidiano. É o que tem acontecido nos últimos anos. Este é só mais um reflexo.

2, Pelo momento que vivemos, pelas necessidades reais que as pessoas hoje sentem e receio do futuro, não nos vamos deter em análise de detalhe. O quadro é simples e igual ao dos últimos anos. Nada de assinalável a anotar. Esta é de facto uma marca a que todos nos fomos habituando. Nada de assinalável a anotar.

3, No último ano, pelo menos, Ossela voltou a ser referência, pela criação do *Prémio Imprensa Nacional/Ferreira De Castro*, um prémio criado pelo Instituto Nacional Casa da Moeda, em parceria com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o apoio da Câmara Municipal. Foi de facto um marco relevante neste último ano.



4, Esse marco e o Plano que o Ministério desenvolveu para a Valorização de um dos maiores rostos do concelho. É assim que devemos olhar para uma freguesia que teve gente capaz de ganhar o mundo. Não nos esqueçamos, contudo, do exercício infeliz do Sr. Presidente, numa das Assembleias Municipais, em representação desta freguesia, a propósito de tudo isto. (Quando se tem que fazer o papel partidário, rapidamente ficamos do lado errado da história).

5, Mas a vida é o que é. Curiosamente nos anos em que Ossela é olhada pelo Município como uma freguesia que necessita de muitos investimentos e que os merece, nos anos em que começamos finalmente a ver a rede viária a começar de ter melhorias, são também os anos que o Sr. Presidente mais se partidarizou. Não esqueceremos os anos de silêncio.

6, Espera-nos um grão diferente, com tantos desafios que as contas, mesmo que do ano passado, parecem a todos já muito distantes. É nossa obrigação discuti-las, mas como dizíamos, não há muito a discutir.

----- Não havendo nenhum reparo mais a ser feito, foi posto a votação, sendo aprovado com cinco votos a favor da lista PPD/PSD, quatro abstenções da lista PS.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Senhor Joaquim Gosmes, sugeriu que o ponto 7, Assuntos de Interesse para a Freguesia, fosse descuido na Assembleia de Freguesia seguinte, uma vez que era a seguir, sendo o mesmo ponto, se todos estivessem de acordo.-----

----- Todos os membros com assento nesta Assembleia de freguesia concordaram.-----

----- Os membros do PSD da Assembleia de Freguesia de Ossela fizeram um voto de congratulação.

1 – O Desempenho deste Executivo apresenta-nos as Contas e o PPI de modo correto e transparente;

2 – O resultado apresentado no PPI, ficou a 4 decimas dos 59%, com obras em curso como demonstram no Relatório de Gestão, por isso, não contando para este PPI;

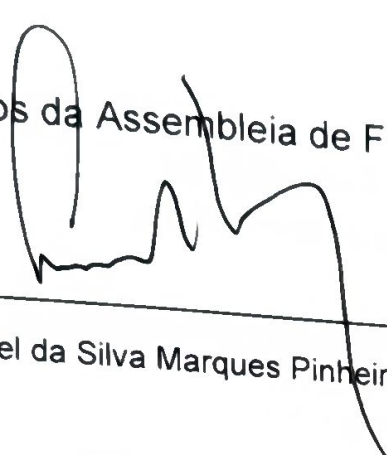
3 – O Orçamento apresenta um desempenho bom de 78,14%, não contando com faturação dessas mesmas obras a decorrer;

4 – Mas, também, não podemos olhar só para as obras, mas sim para toda a envolvência coma sociedade civil, com os serviços de proximidade prestados por este Executivo e que são muitos, desde a prestação dos Serviços de CTT, apoio às crianças nas festas e passeios escolares, serviços de ATL, etc.

VOTO DE PESAR

Os membros do Partido Socialista com assento nesta Assembleia de Freguesia, apresentam um voto de pesar pelo falecimento da D^a Maria de Fátima Rocha dos Santos, esposa do membro desta Assembleia de Freguesia do PSD, Sr. Leonel Costa Castro.

Os membros da Assembleia de Freguesia do Partido Socialista



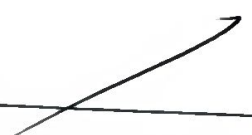
Carlos Manuel da Silva Marques Pinheiro

Maria João Almeida Ribeiro

Maria João Almeida Ribeiro

José António Martins da Silva

José António Martins da Silva



Jorge Manuel Tavares de Castro

Martins



Membros do PSD da Assembleia de Freguesia de Ossela

DECLARAÇÃO DE PROTESTO

Lamentavelmente, mais uma vez não podemos deixar de condenar a maneira grosseira e pouco democrata do comportamento dos elementos do Partido Socialista com acento nesta Assembleia de Freguesia, na última sessão, 30 de Dezembro de 2019, pelos seguintes factos:

- 1 - No Ponto referente à aprovação do PPI e Orçamento, todos nós sabemos que é um Plano de Intenções, que a qualquer momento pode ser alterado, modificado e melhorado;
- 2 - Não é verdade que este Executivo não faça obra, como por eles foi insinuado;
- 3 - Apresentaram uma declaração de voto, com palavras falaciosas e não fundamentadas, do género de atirar a pedra e esconder a mão;
- 4 - Com tudo isto esperamos que este Executivo dê cumprimento ao estipulado como o tem feito, mesmo com as suas parcas receitas;
- 5 - Naturalmente para haver muita obra feita terá de haver por parte de outros um apoio muito maior o que não tem acontecido, esperamos que a partir de agora o haja, ~~porque é que vemos é acontecer noutras Freguesias;~~

Ossela, 26 de Junho de 2020

Os Membros do PSD desta Assembleia de Freguesia,



Germão C. D. S. T. A. O.



Junta de Freguesia de OsseLA

TELEF. 256 484 885 FAX. 256 488 005
Av. Serafim Ferreira de Paiva, 107 - Sto. ANTÓNIO 3720-190 OSSELA
Email: geral@jf-osseLA.pt

CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Considerando:

- As atribuições das Freguesias em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, consignadas designadamente no Art. 14 da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro;
- Que o desenvolvimento de actividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável;
- As competências das autarquias no apoio aos projectos de formação e divulgação das práticas desportivas junto da população como factor de motivação da prática de exercício físico, e aumento de interesse pelo desporto;
- A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação activa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade;
- Que nos termos do Nº3 do artigo 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto - Lei Nº 5/2007, de 16 de Janeiro: " 3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado , pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;"
- Os fins prosseguidos pelo GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA designadamente a promoção desportiva e formação dos seus associados e população em geral;

Ao abrigo da alínea I) do Nº6 do artigo 34º da Lei Nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei Nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

A FREGUESIA DE OSSELA, pessoa colectiva N° 506 711 900, com sede em Ossela, concelho de Oliveira de Azemeis, aqui representado pelo Senhor **José Rodrigues dos Santos**, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, designada Primeira Contraente;

E

GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE OSSELA, pessoa colectiva N° 501 078 142, com sede na Rua Padre Manuel Pinheiro de Castro- N° 125, aqui representada pelo Senhor **José Carlos Correia Rêgo**, na qualidade de Presidente da Direcção, adiante designada Segunda Contraente;

Celebram o presente Contrato - Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Primeira

1. O presente Contrato tem por objecto o apoio ao desenvolvimento desportivo, a levar a cabo pelo Grupo Cultural e Recreativo de Ossela, destinado à formação, contribuindo para a sensibilização e divulgação da mesma.
2. O programa referido no número anterior será executado pela Segunda Contraente, de acordo com o presente Contrato e legislação aplicável.

Segunda

O presente contrato-programa produz efeitos à época desportiva 2018 / 2019; terminando no final da mesma.

Terceira

Constituem obrigações da segunda Contraente:

- Utilizar as verbas constantes da quarta cláusula exclusivamente na execução do definido neste Contracto - Programa ;
- Assegurar o cumprimento do Plano de Formação, que se anexa e fica a fazer parte integrante do presente Contrato-Programa;
- Elaborar e entregar Relatório final da actividade e financeiro, incluindo do número de atletas englobado, durante a vigência do Contrato -Programa.

Quarta

1. Para apoio e prossecução das actividades desenvolvidas no âmbito do presente Contrato-Programa, o Primeiro Contraente concede ao segundo, um subsídio no valor de € 1.000 (mil euros), correspondendo a 70 atletas, inscritos na Federação/Associa-

ção da modalidade respectiva, de acordo ao estabelecido no N° 2 da Primeira clausula;

2. O pagamento será efectuado de acordo com disponibilidade de Tesouraria, devendo o segundo outorgante entregar documentos comprovativos das importâncias recebidas;

Quinta

O Primeiro Contraente acompanhará as actividades decorrentes do programa de desenvolvimento desportivo e respectivas obrigações, podendo exigir a todo o tempo os elementos que considere essenciais à verificação da concretização dos objectivos previstos no presente Contrato.

Sexta

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo dos Contraentes, e será concretizado mediante Adenda.

Sétima

A falta de cumprimento do presente Contrato ou o desvio dos seus objectivos, por parte da Segunda Contraente, implica a suspensão e/ou devolução dos valores recebidos da verba definida na cláusula quarta.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião do Executivo de 25/08/2018 e em sessão da Assembleia de Freguesia de ____ / ____ / ____.

Ossela, ____ de ____ de 2018

A Primeira Contraente

A Segunda Contraente

Em relação a este ponto existem uma série de questões, que a nosso ver continuam a não estar claras, mantendo-se o esquema a que já estamos habituados mas vivemos hoje um tempo diferente que também nos evoca para uma postura diferente.

1. Este relatório de contas é como muitos dos últimos, o reflexo de um orçamento de gestão corrente, de gestão do quotidiano. É o que tem acontecido nos últimos anos. Este é só mais um reflexo.
2. Pelo momento que vivemos, pelas necessidades reais que as pessoas hoje sentem e receio do futuro, não nos vamos deter em análises de detalhe. O quadro é simples e igual ao dos últimos anos. Nada de assinalável a anotar. Esta é de facto uma marca a que todos nos fomos habituando. Nada de assinalável a anotar.
3. No último ano, pelo menos, Ossela voltou a ser referência, pela criação do *Prémio Imprensa Nacional/Ferreira de Castro*, um prémio criado pelo Instituto Nacional Casa da Moeda, em parceria com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o apoio da Câmara Municipal. Foi de facto um marco relevante neste último ano.
4. Esse marco e o Plano que o Município desenvolveu para a Valorização de um dos maiores rostos do concelho. É assim que devemos olhar para uma freguesia que teve gente capaz de ganhar mundo. Não nos esquecemos, contudo, do exercício infeliz do Sr. Presidente, numa das Assembleias Municipais, em representação desta freguesia, a propósito de tudo isto. (Quando se tem que fazer o papel partidário, rapidamente ficamos do lado errado da história).
5. Mas a vida é o que é. Curiosamente nos anos em que Ossela é olhada pelo Município como uma freguesia que necessita de muitos investimentos e que os merece, nos anos em que começamos finalmente a ver a rede viária a começar de ter melhorias, são também os anos que o Sr. Presidente mais se partidarizou. Não esqueceremos os anos de silêncio.
6. Espera-nos um grão diferente, com tantos desafios que as contas, mesmo que do ano passado, parecem a todos já muito distantes. É nossa obrigação discutí-las, mas como dizíamos, não há muito a discutir.

Ossela, 26 de junho de 2020

Membros da AF Ossela do Partido Socialista



Membros do PSD da Assembleia de Freguesia de Ossela

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Votamos favoravelmente as Contas e PPI do Ano de 2019 porque entendemos:

- 1 - O Desempenho deste Executivo apresenta-nos as Contas e o PPI de modo correcto e transparente;
- 2 - O Resultado apresentado no PPI, ficou a 4 decimas dos 59%, com obras em curso como demonstram no Relatório de Gestão, por isso, não contando para este PPI;
- 3 - O Orçamento apresenta um desempenho bom de 78,14%, não contando com facturação dessas mesmas obras a decorrer;
- 4 - Mas, também, não podemos olhar só para as obras, mas sim para toda a envolvencia com a sociedade civil, com os serviços de proximidade prestados por este Executivo e que são muitos, desde a prestação dos Serviços de CTT, apoio às instituições, apoio às crianças nas festas e passeios escolares, serviço de ATL, etc.
- 5 - Agora, esperamos que venham a ter aquele apoio de que sempre anseiam e que outras Freguesias estão a ter, porque só não vê quem não quer.

Ossela, 26 de Junho de 2020

Os Membros do PSD desta Assembleia de Freguesia, 12

ATAS

5 – Agora, esperamos que venham a ter aquele apoio de que sempre anseiam e que outras Freguesias estão a ter, porque só não vê quem não quer.

----- Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a sessão, pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia.-----

----- Foi elaborada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros presentes:-----

Joaquim da Costa Gomes

Joaquim da Costa Gomes

Fernanda Elvira Fernandes Valente

Fernanda Valente

Sílvia Miguel de Jesus Nogueira

Sílvia Miguel de Jesus Nogueira

Leonel da Costa Castro

Leonel da Costa Castro

Adelino Miguel Bastos Fazenda

Adelino Miguel Bastos Fazenda

Carlos Manuel da Silva Marques Pinheiro

Carlos Manuel da Silva Marques Pinheiro

José António Martins da Silva

José António Martins da Silva

Jorge Manuel Tavares de Castro

Jorge Manuel Tavares de Castro

Maria João de Almeida Ribeiro

Maria João de Almeida Ribeiro